



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 79, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 1913/2023 e o despacho da Diretora Jurídica da autarquia de fls. 12;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a partir do dia 19 de dezembro de 2022, **ABONO DE PERMANÊNCIA** a servidora **CEDINEIA MARCELO**, matrícula nº. 107.964, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 19 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1597